

**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 03.682.014/0001-20

NIRE 53 3 0000614-8

ATA DA 81ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. Data, Hora e Local: 08 de junho de 2021, às 18 horas na sede da Companhia Energética de Brasília - CEB, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, em Brasília-DF, por videoconferência. **II. Presença:** Acionista Único (Companhia Energética de Brasília - CEB), representando a totalidade do seu capital social. **III. Mesa:** Edison Antônio Costa Britto Garcia, Presidente; Aline Lucília Frota Ribeiro, Secretária. **IV. Publicações:** Registra-se que fica dispensada a publicação do edital de convocação, na forma da Lei nº 6.404/1976, art. 124, § 4; e do Estatuto Social da CEB Participações S.A., art. 8º, caput, em decorrência da presença do acionista único, Companhia Energética de Brasília - CEB. **V. Ordem do Dia:** Conceder licença ao Diretor Técnico Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho, por motivo de saúde, em decorrência de afastamento superior a 30 dias e nomear seu substituto no período considerado. **VI. Deliberação:** A Diretoria da Companhia Energética de Brasília, no exercício das atribuições privativas da Assembleia Geral da CEB Participações S.A., com fundamento no art. 7º, no art. 8º, inciso v do Estatuto Social da CEBPar, tendo em vista a Resolução nº 015, editada pela Diretoria Colegiada da CEBPar em sua 64ª Reunião Extraordinária, DELIBEROU com a unanimidade dos presentes, por conceder licença ao senhor Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho do exercício do Cargo de Diretor Técnico da CEBPar, por motivo de saúde, retroagindo ao dia 19 de maio de 2021, até o fim da licença médica, assegurando-lhe a remuneração correspondente, conforme preconiza o art. 11, § 6º do Estatuto Social da CEBPar, em face dos Atestados Médicos emitidos em decorrência da COVID- 19, constantes nos DOCs SEI nº 61259597 e 61268169 que recomendam o seu afastamento das atividades profissionais, e em atendimento ao Relatório Médico constante no DOC SEI 62399894. Registra-se que fica designado o Diretor-Geral, Edison Antônio Costa Britto Garcia, para substituí-lo durante o período em que estiver afastado por motivo de saúde. **VII. Encerramento e Assinatura da Ata:** Concluídas as deliberações, o Presidente agradeceu o comparecimento dos presentes ao evento e declarou encerrada 81ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Participações S.A. Para constar e dar cumprimento aos fins legais e administrativos, eu, Aline Lucília Frota Ribeiro, na condição de secretária da mesa, lavrei a presente ata, em forma sumária, ao final assinada pelos representantes do Acionista Único, após leitura e aprovação, para integrar o livro de "Atas das Assembleias Gerais" da CEB Participações S.A. **REGISTRO JUCIS/DF:** 1803446, certificado em 14/02/2022. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 02/09/2024

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

